



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 120/2020 – de 10 de Março de 2020

"Prorroga Vigência de Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona".

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Prorrogar, até o dia **20 de Março de 2020**, a vigência do contrato de trabalho de nº. 047/2020, de 10.02.2020, firmado entre este Município e a servidora **VERIDIANE PRADO SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0524396 Série 0040/MG, contratada em caráter temporário, para o emprego público de **Professor - PEB II - de Educação Física**, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal "**Feliciano Antonio de Faria**", de Educação Infantil e Ensino Fundamental, neste Município.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 10 de Março de 2020.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

10 / 03 / 2020

PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG.

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8907